

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE MORENO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 039-A/2021 – GP**

**Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/03/2021. Edição 2800, REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO ORIGINAL.**

Dispõe sobre a nomeação dos membros Governamentais do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Moreno, para complemento do mandato referente ao período de 2018-2021.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO**, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando a Lei 394/09 - GP, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 570, de 07 de maio de 2018, que altera a Lei Municipal nº 394/09-GP;

CONSIDERANDO a Resolução nº 001/2020 que prorroga o mandato dos Conselheiros.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os membros Governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Moreno, para complemento de mandato do biênio 2018-2021.

**REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS**

**I- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- 1 - Titular: Nathália Júlia Melo de Paula (Assessora Técnica)
- 1.2 - Suplente: Quésia Maria de Lima (Coordenadora CRAS Bonança)
- 1.3 - Titular: Suélina Geanine de L. Silva (Técnica do CREAS)
- 1.4 - Suplente: Erika Rodrigues Cavalcanti Fragoso (Coordenadora do CRAS)

**II - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- 2.1 - Titular: Aurilene Alves de Oliveira (Chefe de Divisão)
- 2.2 - Suplente: Cleiton Lopes da Silva (Gerente Administrativo)

**III - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- 3.1 - Titular: Daíze Kelly da Silva Feitosa (Coordenadora de Regulação e Planejamento)
- 3.2 - Suplente: Airton Rodrigo Portela Cabral (Coordenador da Residência Terapêutica)

Moreno, 24 de março de 2021.

**EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Renan Crisostomo dos Santos  
**Código Identificador:C9FCE220**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20/04/2021. Edição 2817  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>